

foi Alexandra de Jesus Rodrigues Nogueiro afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Alexandra de Jesus Rodrigues Nogueiro em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — técnica superior;  
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;  
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — Pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, *Francisco Madelino*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Despacho n.º 23 109/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Maria Mafalda Santos de Matos afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Maria Mafalda Santos de Matos em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia, na seguinte situação jurídico-funcional:

Carreira — Técnica superior;  
Categoria — Técnico superior de 2.ª classe;  
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

27 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *António Raul Capaz Coelho*. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços de Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

### Portaria n.º 883/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 76288, primeiro-tenente da classe de serviço especial Nuno Galhardo Leitão (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º,

ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 71878, capitão-tenente da classe de serviço especial José Bernardino da Costa Magalhães, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 76284, capitão-tenente da classe de serviço especial Virgílio Manuel de Oliveira Mesquita Chim.

24 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### Portaria n.º 884/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 76284, primeiro-tenente da classe de serviço especial Virgílio Manuel de Oliveira Mesquita Chim (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 28 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 71678, capitão-tenente da classe de serviço especial José Nanques de Matos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 75284, capitão-tenente da classe de serviço especial António Rodrigo Pereira Martins Pinheiro.

24 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### Portaria n.º 885/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 60289, primeiro-tenente da classe de serviço especial Júlio José Galo Penim Garcia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 4 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 500981, capitão-tenente da classe de serviço especial José Virgulino Bastião Martins Teodósio, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 76288, capitão-tenente da classe de serviço especial Nuno Galhardo Leitão.

24 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### Portaria n.º 886/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 75284, primeiro-tenente da classe de serviço especial António Rodrigo Pereira Martins Pinheiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 22 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 393277, capitão-tenente da classe de serviço especial Albino Manuel Pereira de Sousa Costa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.